



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## MOÇÃO DE APOIO N.º 01/2019

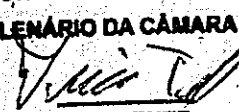
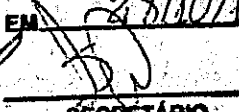
Os Vereadores, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta ao douto plenário a presente:

**Moção de Apoio manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.**

A referida proposição tem por escopo o apoio a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, bem como a suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, a Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do Art. 21 da Constituição Federal:

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 25/10/19  
  
PRESIDENTE   
SECRETÁRIO

Recobi em 25/10/19  
Assinatura de José Pegoraro  
Diretor Geral  
Port. 01/2017



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

**“Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”.**

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e cobindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas o segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões.



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

respetivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Mangueirinha é o 1.964º município brasileiro em número de habitantes, e nossa renda per capita nos coloca na 1.859ª colocação no ranking do PIB das cidades Brasileiras, assim, estamos bem distantes do que os operadores logísticos privados consideram atrativas economicamente para dispor de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas que operam nacionalmente o mercado logístico, o que significa o risco de fechamento da nossa agência, obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos mais de 17.000 (dezassete mil) munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal e incremento de nossa atividade econômica.

Sua privatização e o provável fechamento de nossa agência trará impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate **com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados**, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer



# Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

Manguoeirinha-PR, 22 de outubro de 2019.

Vereadores Proponentes:

  
Diego de Souza Bortokoski

PP

  
Edemilson dos Santos

Cidadania

  
Walmir Antonio Giordani

PSB

  
Amos Ferreira dos Santos

PSD

  
Darci Pruch

PSDB

  
Diogo A. Carnielli Noll

PSDB

  
Isaias Tranbulak

MDB

  
Ivete A. Dudek Agostini

PSB

  
Jeares Sartori

PT

  
Sérgio Luiz dos Santos

PTB

  
Vanderley Dorini

MDB